

**A DIRETORIA DE COMPRAS PUBLICAS COMUNICA PARA CONHECIMENTO
DAS EMPRESAS INTERESSADAS, O ADENDO AO EDITAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 44/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022**

OBJETO DO EDITAL: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INTÉRPRETE E TRADUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PARA ATUAR NOS DIVERSOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, TAIS COMO, REUNIÕES, LIVES, ENTREVISTAS, CONFERÊNCIAS, DENTRE OUTROS.


- No dia 03 de maio de 2022 foi publicado a portaria nº 4758 (ANEXO 01), que revogou a portaria nº 4724 de 29 de março de 2022, alterando os fiscais do processo. Portanto nos itens da fiscalização do processo, no edital e na minuta do contrato com essa alteração fica:

16.DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Atendendo às exigências contidas no inciso III, do artigo 58 e §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666 de 1993, estão designados e atuarão como fiscais dos futuros contratos os servidores indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, pela Portaria nº. 4.758 de 03 de maio de 2022, quais sejam:

- a)Thais de Paula Parreira;
- b) Juliano Gonçalves Pereira;
- c) Berenice Penha Faria Almeida;
- d) Mariana arantes;
- e) Daniane Aparecida Nunes.

FORMIGA, 05 de maio de 2022.



AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
Coordenadora de Pregão



**PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 4.758, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 14/22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar todas as exigências do contrato que tem como objeto a prestação, por empresa especializada, de serviços profissionais de intérprete e tradutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para atuar nos diversos eventos da Prefeitura Municipal de Formiga, tais como reuniões, *lives*, entrevistas, conferências, dentre outros, sem ônus adicional ao erário:

- I - Secretaria Municipal de Cultura: Thais de Paula Parreira;
- II - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Juliano Gonçalves Pereira;
- III - Secretaria Municipal de Saúde: Berenice Penha Faria Almeida;
- IV - Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
- V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Daniane Aparecida Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

- I – a Portaria nº 4.724, de 29 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de maio de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Designa servidores para o função que
maneja e dá outras providências.

O PRELITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da
Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretaria Municipal de
Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 1422;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar todas as exigências do
contrato que tem como objeto a prestação, por empresa especializada, de serviços profissionais de
impreta e vedação de língua francesa de 21 dias - 1 hora, para atuar nos diversos eventos da
Prefeitura Municipal de Formiga, tais como reuniões, livros, concursos, conferências, dentre outros.

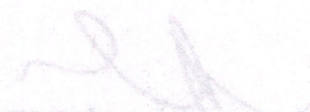
- I - Secretaria Municipal de Cultura: Thais de Faria Farias;
- II - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Juliano Gonçalves
Pereira;
- III - Secretaria Municipal de Saúde: Berenice Farias Farias Almeida;
- IV - Gabinete do Prefeito: Mariana Azeiteiro;
- V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Daniella Aparez da Menezes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

1 - a Portaria nº 4.734, de 29 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


RUBENIO VIELLA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros

Edição nº: 3254
Página(s): 80-81

Data: 4/5/2022